



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 630, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **337.307,45**, conforme Lei 4613/2023, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

|                                                   |                                          |                   |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| 01.0101.01.031.0014.2401.319011.100               | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - | 335.515,72        |
| 01.0101.01.031.0014.2401.319113.100               | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - | 0,02              |
| 10.1001.12.361.0001.2522.319011.101               | MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO - | 1.791,71          |
| <b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b> |                                          | <b>337.307,45</b> |

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **337.307,45**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

|                                            |                                                             |                   |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01.0101.01.031.0014.1227.449052.100        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -         | 41.877,80         |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339008.100        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -                    | 4.955,06          |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339014.100        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -                    | 1.410,00          |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339030.100        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -                    | 52.285,86         |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339036.100        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -                    | 10.000,00         |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339037.100        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -                    | 20.960,00         |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339047.100        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -                    | 62.300,55         |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339093.100        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -                    | 776,47            |
| 01.0101.01.031.0014.2401.469071.100        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -                    | 20.000,00         |
| 01.0101.01.031.0014.2402.339030.100        | MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL -        | 52.200,00         |
| 01.0101.01.031.0014.2402.339036.100        | MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL -        | 35.000,00         |
| 01.0101.01.031.0014.2406.339036.100        | SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS - | 25.000,00         |
| 01.0101.01.031.0014.2406.339039.100        | SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS - | 8.750,00          |
| 10.1001.12.361.0001.2522.339030.101        | MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -                    | 1.791,71          |
| <b>Total Redução - Anulação de Dotação</b> |                                                             | <b>337.307,45</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 630, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 30 de Dezembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO